

Consolidação da gramática nacional: uma análise do quadro pronominal no contexto mineiro setecentista

Consolidation of national grammar: an analysis of the pronoun frame in the eighteenth-century in minas gerais context

**Sueli Maria Coelho¹
Shirlene Ferreira Coelho²**

RESUMO: O tema da constituição da gramática nacional é revisitado neste artigo, a partir da análise de um *corpus* constituído de cinco documentos escritos na região de Diamantina, Minas Gerais, na segunda metade do século XVIII, sendo eles três estatutos de irmandades, um estatuto de ordem terceira e oitenta e oito termos de devassa. Os dados coletados e analisados endossam a hipótese de que a desestabilização do quadro pronominal e o consequente enfraquecimento do sistema de concordância do português já estavam estabelecidos no final do século XVIII, pelo menos na região analisada, contrariando a tese que radica tais mudanças tão significativas para a constituição da gramática nacional no final do XIX. A partir desse resultado, especula-se sobre o papel sócio-histórico da região de Minas Gerais no cenário das mudanças linguísticas nacionais, considerando-se que há indícios da existência de uma gramática nacional nas Minas setecentistas.

Palavras-chave: Constituição da gramática nacional, período setecentista, quadro pronominal do PB.

ABSTRACT: This article intends to revisit the issue of national genesis of grammar, from the analysis of a *corpus* of five unpublished documents that was writing in the region of Diamantina (MG) in the second half of the eighteenth century. The data analyzed here according to the assumptions sociolinguistic endorse the hypothesis that destabilization of pronominal framework and the consequent weakening of the agreement of the Portuguese system were already established in this region in the late eighteenth century. From this result, we speculate about the socio-historical role of the Minas Gerais region in implementing linguistic changes determinants for the establishment of a national grammar.

Keywords: Establishment of the national grammar, eighteenth period; pronominal framework of PB

¹ Doutora em Estudos Linguísticos pela Universidade Federal de Minas Gerais; Professora Adjunta de Língua Portuguesa da Faculdade de Letras da Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: su.coelho@uol.com.br

² Licenciada em Letras: Português-Italiano pela Universidade Federal de Minas Gerais; revisora *freelancer* do Colégio *Soma*. E-mail: lenebee2009@hotmail.com

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Vários estudos (cf. RAMOS, 2011; FARACO, 1996; RUMEU, 2008) denotam mudanças no quadro dos pronomes de tratamento, a partir da descrição de formas cujo emprego era, numa determinada sincronia, restrito a situações formais, e que, diacronicamente, expandiram seus usos, passando a ocorrer também em situações menos formais ou mesmo informais. Tal processo é normalmente ilustrado na literatura linguística pela análise do processo de gramaticalização do pronome *você*, que, etimologicamente oriundo do nome *mercê*, passou à forma *Vossa Mercê* – elevado tratamento adotado para se referir, na terceira pessoa, aos Reis de Portugal durante a dinastia de Borgonha – e veio a substituir a antiga forma de 2ª pessoa (*tu*), incorporando seu estilo informal. Há uma relativa anuência entre os estudiosos de questões variacionistas de que a implementação dessa mudança no quadro pronominal do Português Brasileiro³ (PB) tenha se consolidado no final do século XIX, fato apontado, inclusive, como desestabilizador do sistema de concordância e desencadeador de mudanças sintáticas suficientemente significativas para atestar a identidade de uma gramática nacional (cf. DUARTE, 1996). Entretanto, a ocorrência, em documentos adamantinos escritos no final do século XVIII, de estruturas como a forma *Vossa Mercê* e o redobro de possessivos (*sua + delle(a)*) suscita a hipótese de que a implementação dessa mudança linguística no quadro pronominal brasileiro tenha ocorrido não no século XIX, mas no final do setecentos. Essa hipótese é corroborada pela constatação de Menon (2000) de que o registro mais longínquo da forma *você* provém de cartas escritas em Minas Gerais na década de 1880, fato que a leva a acreditar que, na oralidade, tal forma já existia há bem mais tempo.

O objetivo maior deste artigo é, portanto, discutir essa hipótese, a partir da apresentação e da análise de formas pronominais coletadas em textos mineiros setecentistas, cotejando esses dados com aqueles obtidos por alguns estudiosos que já se debruçaram sobre o tema, como Silva (1984) e Cerqueira (1996). O *corpus* deste estudo compõe-se de 05 (cinco) documentos do século XVIII, até então inéditos⁴ e de propriedade do Arquivo da

³ Conforme Duarte e Lopes (2003, p. 61), “em português europeu *você* está em distribuição com *o(a) senhor(a)* e *tu*, segundo o grau de intimidade estabelecido entre os interlocutores, o que revela que *você* ainda guarda traços de forma de tratamento. No português do Brasil, ao contrário, *você*, já está perfeitamente integrado ao sistema de pronomes pessoais, substituindo *tu* em grande parte do território nacional ou convivendo com *tu* sem que o verbo traga a marca distintiva da chamada “segunda pessoa direta”.

⁴ Esses documentos foram editados e organizados por Aléxia Teles e Sueli Coelho e podem ser consultados, na íntegra, em DUCHOWNY, A. T; COELHO, S. M. (orgs). *Edição semidiplomática e fac-similar de documentos adamantinos setecentistas*. Belo Horizonte: FALE/UFMG: Viva Voz, 2013.

Mitra Arquidiocesana de Diamantina, a saber: (i) *Estatuto da Ordem Terceira de São Francisco* (1778); (ii) *Estatuto da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês* (1781); (iii) *Estatuto de Nossa Senhora do Amparo* (1782); (iv) *Estatuto do Santíssimo Sacramento* (1785); e (v) 88 *termos de devassa* extraídos do Livro dos Termos (1750).

Os Estatutos de Irmandades são documentos cuja função é estabelecer as leis e regular as práticas de cada associação religiosa, além de firmar os direitos e deveres de seus membros. Essas agremiações religiosas, que tinham como uma de suas finalidades o socorro mútuo entre os seus membros por meio do exercício da caridade, proliferaram-se rapidamente por Minas Gerais no ciclo do ouro. Elas se constituíam em torno do culto a um santo de devoção, para o qual erigiam uma igreja que, após a autorização régia, ficava sob a custódia da irmandade.

Essas igrejinhas⁵ logo se tornaram não apenas cenário para ofícios religiosos como também centro de vida social e local para trocas e para a prática do comércio. Ou seja, a sociedade que se foi organizando na área fê-lo em torno da religiosidade [...]. Mantenedoras das capelas, cerne dos arraiais e igualmente dos altares que se construíram no interior delas, as irmandades assumiram, pois, função e papel nuclear na promoção das sociabilidades coloniais mineiras. E ressalta-se que, assim se exprimindo, as irmandades precederam ao Estado e à Igreja, como instituições. (BOSCHI, 2007, p 61)

Já as Ordens Terceiras eram associações pias que tinham por objetivo a perfeição da vida cristã de seus membros. Elas se vinculavam a uma ordem religiosa, da qual extraíam e adaptavam regras, para, assim, aplicá-las à vida cristã no mundo. Enquanto as irmandades respondiam ao Bispo Diocesano, subordinando-se ao clero secular, as ordens terceiras respondiam aos Provinciais de Ordem Monástica, subordinando-se ao clero regular⁶. Outra característica que distingue as irmandades das ordens terceiras e que interessa diretamente aos estudos linguísticos é o fato de estas se pautarem por critérios sociais mais rigorosos para a admissão de seus membros, que eram integrantes de classes sociais elevadas, representando, assim, a elite cultural da época, conforme se depreende destas palavras de Boschi (2007):

[...] a admissão em seus quadros sociais se realizava mediante a aplicação de critérios mais rigorosos do que os praticados na constituição das irmandades e confrarias. A considerar, ainda, que integrar tais quadros significava adquirir ou reforçar o *status* social do agremiado. Ou seja, via de regra, as ordens terceiras se

⁵ O diminutivo “igrejinhas” neste excerto remete-se à estrutura física e não denota qualquer valor pejorativo.

⁶ A respeito da diferença entre *clero secular* e *clero regular*, Zierer e Messias (2011, p. 71) explicam que “o clero regular se restringe aos homens que deixaram o convívio humano para se dedicar à contemplação a Deus. Já o clero secular são padres que estão em contato com os fiéis, para ajudá-los a caminhar na fé cristã”.

caracterizavam por ser associações compostas pelas camadas mais elevadas da sociedade da capitania. (p. 62).

O Livro dos Termos, por sua vez, era um documento que reunia as narrações de processos investigativos referentes a alguma denúncia acerca de atos de infração contra a moral da Igreja Católica. Tais atos eram investigados pelo visitador, função exercida, via de regra, por uma autoridade religiosa designada pelo prelado, e o processo era lavrado, para fins de documentação, num livro destinado exclusivamente a esse registro. O escrevente desses relatos, denominados de *termos*⁷, era o secretário eclesiástico, que deveria empregar o registro formal da língua e se preocupar com a clareza do texto, já que seu registro constituía, como já mencionado, uma forma de documentação da devassa.

Se a visita pastoral tem ‘uma finalidade apostólica e do controle da vida dos paroquianos e do clero, como resume Adalgisa Arantes Campos, elas desdobraram-se frequentemente em devassas, quando a sindicância sobre as condutas individuais era aprofundada através de inquirições que investigavam a vida cotidiana das populações. Sua persistência ao longo de todo o Setecentos, a amplitude geográfica de seu raio de ação e, sobretudo, sua regularidade e esforço na aplicação de penas aos delitos contra a doutrina e os bons costumes, [...] tornaram tais visitas um dos principais instrumentos da política religiosa em Minas colonial. [...] nos 20 anos que inauguram o século XVIII mineiro [...] (1701-1721), as visitas diocesanas acompanham de perto o estabelecimento das bases do que seria a estrutura da Igreja mineira. (FIGUEIREDO, 2007, p. 112-113).

Considerando-se, conforme descrito, a relevância dos documentos analisados para o cenário histórico-social das Minas setecentistas, bem como as evidências linguísticas neles manifestas de uma datação mais precoce para a implementação de mudanças sintáticas tão significativas para a constituição da gramática nacional, acredita-se que este estudo possa fazer emergir questões elucidativas acerca da língua portuguesa presente na região de Minas Gerais no século XVIII, ajudando a delimitar o papel dessa comunidade linguística para as mudanças que reafirmaram a existência de uma gramática nacional.

Os resultados da pesquisa que ora se relata estão organizados da seguinte forma: após estas considerações iniciais, apresentaremos, na primeira seção, uma breve resenha do fenômeno aqui estudado com o objetivo de contextualizá-lo no cenário das mudanças sintáticas do PB; na segunda seção, descreveremos qual a metodologia utilizada para a coleta

⁷ De acordo com Duchowny e Coelho (2012, p. 179), “os termos possuíam uma estrutura regular, sendo compostos de sete partes: (1) local e data; (2) identificação do autor do delito; (3) descrição do ato pecaminoso e admoestação; (4) confissão da culpa e promessa de emenda; (5) condenação e pena; (6) fecho; (7) assinaturas”. Além disso, “adotavam um estilo de linguagem formal, uma seleção lexical impregnada de termos técnicos jurídicos e eclesiásticos e uma estrutura fraseológica bastante formulaica.” (Ibidem)

e análise dos dados, o que será feito na terceira seção, à qual se seguem as considerações finais deste estudo.

1 APORTE TEÓRICO

Tarallo (1996), ao mencionar que “novos traços gramaticais entraram na língua do final dos anos de 1800 porque circunstâncias sociais especiais aconteciam naquele momento da história externa” (p. 99), evidencia a necessidade de se fazer um estudo linguístico mais detido deste período. Para esse sociolinguista,

as circunstância sociais antes da virada do século podem não ter sido suficientemente satisfatórias para que a pena brasileira começasse a escorrer sua própria tinta. E neste sentido fica comprovado quão importante é o exame de dados linguísticos à luz de evidências sociais. Sem vias de dúvidas, entretanto, pode ser afirmado que o cidadão brasileiro já estava de posse, ao final do século XIX, de sua própria língua/gramática. (TARALLO, *op. cit.*, p. 99).

Desse modo, para se entender o que levou à ocorrência de mudanças no que concerne à língua portuguesa, é necessário analisá-las à luz do contexto histórico e social da época, visto que língua e sociedade estão indissociavelmente imbricadas. De acordo com Faraco (1996), as mudanças no âmbito econômico e político em Portugal, a partir do século XII, concederam à burguesia, já no século XIII, uma ascensão social, permitindo a essa classe ter acesso à literatura⁸, possuir representantes nas cortes, juntamente com o clero e com a nobreza. Em função disso, no século XIV, essa nova classe passou a competir economicamente com a nobreza. A alta burguesia, agora nova aristocracia, expandiu seu poderio econômico de tal forma que passou a usufruir não só da aquisição de terras, como também de benefícios materiais resultantes do empreendimento colonial. Com isso, houve uma ampliação na estrutura administrativa do governo, aumentando o número de cargos públicos, que foram distribuídos para essa nova aristocracia. Todas essas mudanças geraram um grande impacto na vida social. Novos padrões de vestuário, alimentação e interlocutor foram introduzidos no fim do século XV e início do XVI.

⁸ Pagotto (1998) discute a hipótese de que a emergência da burguesia marcou a popularização da literatura durante o romantismo e, conseqüentemente, contribuiu para a mudança na norma. Na visão desse linguista, os literatos, antes dependentes da nobreza, passam, nesse período, a viver da venda de suas obras. “Isso significa que o escritor precisa alcançar um público maior e menos afeito às normas clássicas de expressão. É então que se dá o alçamento das formas gramaticais emergentes à condição de poder figurar no texto escrito. O romantismo teria funcionado, assim, como o grande responsável pela mudança de postura com relação a certas formas até então ‘populares’” (p. 53-54).

E a língua – o mais sensível indicador das mudanças sociais, nas palavras de Bakhtin/Voloshinov – não poderia deixar de se adaptar à nova realidade, fornecendo os meios verbais para a expressão dos novos fatos que, reorganizando a vida social, criavam novas situações comunicativas (à medida que estabeleciam novas possibilidades no emaranhado das relações interpessoais). (FARACO, 1996, p. 57)

Era de se esperar, portanto, que a reorganização social trouxesse como consequência uma reestruturação linguística no estabelecimento de novas formas de tratamento interpessoal, como, de fato, ocorreu. Um dos reflexos associado a essa reestruturação social refere-se ao tratamento dado ao Rei. Este passou a exercer funções na sociedade para além das de chefe militar e somente a forma *Vós* já não dava mais conta de demarcar seu *status*. Foram implementadas, então, novas formas de tratamento, visando a demonstrar claramente a sua função. Tais pronomes eram estruturalmente compostos pela forma *Vossa + Nome*: *Vossa Mercê*, *Vossa Senhoria*, *Vossa Majestade*, *Vossa Alteza* e *Vossa Excelência*. Fato é que tais formas de cortesia alteraram seus valores e funções ao longo do tempo. Alguns estudiosos da questão, como Cintra (1972), Faraco (1996) e Lopes (2006, 2008), observam que esses pronomes chegaram ao Brasil já sem a mesma força cortês dos séculos anteriores. Segundo Faraco (1996, p. 58),

as formas *Vossa Mercê* e *Vossa Senhoria* foram, certamente, criações medievais. Elas estão relacionadas a duas das mais importantes instituições medievais: a mercê do rei, relacionada particularmente com a distribuição da justiça e com a proteção real; e o senhorio, isto é, o poder feudal, relacionado com a posse de vastas extensões de terra e com o intuito da vassalagem⁹.

De acordo ainda com o autor referenciado, com a ampliação do uso da forma *Vossa Mercê*¹⁰ ao longo do tempo, outras formas foram adotadas para se referir ao Rei, como *Vossa Alteza* e *Vossa Majestade*. *Vossa Excelência*, até então, era tratamento exclusivo dos netos do Rei e “daqueles a quem o soberano tratava por ‘excelência’” (FARACO, 2006, p. 61). Tais formas, contudo, também tiveram uma ampliação de uso, pois, a partir do século XVI, esse tratamento estendeu-se para outros membros da família real. A forma *Vossa Excelência*, presente nos Estatutos de *Nossa Senhora das Mercês* e de *Nossa Senhora do Amparo*, endossa

⁹ Biderman (1972) cogita sobre uma segunda possibilidade de origem da forma *você*. Segundo essa hipótese, a forma seria um reflexo das formas espanholas *voaçed*, *vueçed*, *vassuncê*, *vuaçed*, *voazé*, *vuazé*, *vuezé*, devido à proximidade fonética que estas apresentam com a forma portuguesa, além do fato de Portugal estar sob o domínio da Espanha. *Você* poderia ser, nessa perspectiva de análise, apenas uma das variantes presentes do país ibérico.

¹⁰ Cintra (1972) explica que *Vossa Mercê* aparece como forma de tratamento para o Rei por volta de 1460 e, em 1490, já deixa de ser apropriada a ele, passando a referir-se a duques, depois a fidalgos e, posteriormente, a infantes.

o que é afirmado por Faraco (*op. cit.*), uma vez que tal forma passou a ser utilizada, em um estágio mais avançado de ampliação de uso, para o tratamento dos representantes religiosos, sendo ainda hoje o tratamento utilizado para hierarquias elevadas da ordem, como Bispo e Arcebispo, por exemplo. Desse modo, nesses documentos, confluem formas arcaicas e inovadoras, já que, apesar de apresentarem as formas em expansão, há também retenção de formas já em desuso, como o emprego da forma *Vossa Majestade* para se dirigir formalmente à Rainha, preservando um tom cerimonioso, como demonstram os seguintes dados:

- (1) “Carta pela qual [Vossa Excelencia] resolveo confirmar dois Artigos, que reformão os de numero 11- 13- e 18 do Compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Amparo da Cidade Diamantina, tudo como acima se declara.” (*Estatuto de Nossa Senhora do Amparo*, fólio 12 v, grifos nossos).
- (2) “[...] requerem Vossa Excelência que, depois de examinado, se digne conceder-lhe a sua aprovação canonica e bem assim licença para que o mesmo possa ser registrado no Cartorio do serventurio publico desta Cidade.” (*Estatuto de Nossa Senhora das Mercês*, fólio 3r, grifos nossos).
- (3) “Pedem os [Suplicantes] a Vossa Magestade seja servida atender aos [Suplicantes], ea Sua grandedevoção, havendo porvem de Confirmar o Compremisio que apresentao [...]” (*Estatuto de Nossa Senhora das Mercês*, fólio 3r, grifos nossos).

Faraco (*op. cit.*) ensina também que houve uma multiplicação dessas formas que, por extensão, passaram a ser usadas para tratamento não íntimo entre iguais na aristocracia e que seu uso era feito por parte das pessoas de *status* inferior, fato também confirmado em nossos dados. A forma *Vossa Mercê*, já em desuso para se dirigir à Rainha desde o século XV, conforme observou Cintra (1972), foi identificada no *Estatuto de Nossa Senhora das Mercês*, irmandade constituída basicamente por negros e, portanto, a classe mais baixa do período colonial, o que parece denotar uma recalcada subserviência. Nas Minas setecentistas, tal forma era também utilizada, por extensão, como pronome de tratamento formal e respeitoso para se dirigir a outras autoridades não régias, já que se encontrou registro dela para se dirigir ao Provedor das Capelas, conforme ilustrado no dado (4).

- (4) “Dizê os Juizes emais Irmãos da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês que elles [Suplicantes] alcançarão de Vossa Mercê como [Provedor] das Capellas e Rezidos

provizão de Ereção da Sua Irmandade [...]” (*Estatuto de Nossa Senhora das Mercês*, fólho 7r, grifos nossos).

Percebe-se, a partir disso, que já nessa sincronia a forma *Vossa Mercê* estava passando por um processo de variação que culminou com sua gramaticalização, dado que se nota, nas sincronias posteriores ao séc. XVIII, uma ampliação de seu uso, havendo tendência para uma significação mais geral.

Segundo Lopes (2008), a forma vulgar *você* é “mais produtiva em relações assimétricas de superior a inferior” (p.1), podendo assumir um “conteúdo intrínseco negativo”, diferentemente da forma desenvolvida *Vossa Mercê*. Ao que parece, nas Minas setecentistas, esta ainda preserva um caráter de cortesia e respeito, sendo utilizada, principalmente, nas relações sociais de inferior para superior, conforme ilustram os dados extraídos dos *Estatutos de Nossa Senhora das Mercês* e de *Nossa Senhora do Amparo* há pouco apresentados. Lopes (*op. cit.*) esclarece ainda que a forma *você*, a partir do século XVIII, passa a não possuir mais este aspecto negativo, podendo, inclusive, ser utilizada entre membros da elite, aspecto não identificado em nossos dados.

Outro fato linguístico ocorrido no processo evolutivo do português, principalmente no português brasileiro, é o encaixamento da mudança ocorrida no quadro pronominal, o que contribuiu para atestar a existência de uma gramática genuinamente nacional. Isso se deu, porque, com a implementação do pronome *você*, como possível variante da forma *Vossa Mercê*, houve uma simplificação do quadro pronominal e o pronome *seu/sua*, até então próprio para demarcar posse de terceira pessoa, passou a designar também posse de segunda pessoa. De acordo com Menon (1996),

ao lado da forma canônica de segunda pessoa, com desinências específicas, coexiste uma forma verbal *não-marcada*. Essa forma verbal *não-marcada*, ou *neutralizada*, usada para concordar com o pronome *você*, provocou uma igualdade na morfologia de alguns tempos verbais [...] Essa modificação, se de um lado regularizou as formas singular/plural da segunda pessoa, de outro criou um problema no paradigma verbal, o que pode ter levado a uma outra alteração, a de um maior emprego do pronome sujeito para desfazer possíveis ambiguidades, quando a desinência verbal não poderia dar conta de indicar o sujeito. (p. 90-91)

Reflexos de tal mudança podem ser flagrados nos dados adamantinos analisados, na construção de redobro formada pelo pronome possessivo *seu/sua* + a forma genitiva *dele (a)*, ilustrada no excerto (5):

(5) “[...] odito Reverendo Doutor Vezita | dor admoestou emprimeiro Lasso de Concubinado na forma | doSagrado Concil[h]o Terdentino que detodo seaparte da | illicita Comoni cacão que tem Com Goncalo daSilva Meire | les pardo eCazado que Comelle não Conversese nem trate empu | blico ousecreto não lhe mande dadivas ou Recados não va | a sua caza delle nem oconcinta nasua [...]” (*Termos de Devassa*, fôlio 3r, grifos nossos).

Nota-se, portanto, que no percurso da história do Português Brasileiro houve mudanças substanciais, principalmente no que se refere à reorganização do quadro pronominal, cuja simplificação de segunda e de terceira pessoa fizeram com que ambos viessem a se combinar com as mesmas formas verbais. Tais mudanças, contudo, parecem ter uma datação mais precoce que o propalado século XIX, além de terem como berço a região de Minas Gerais, provavelmente em função das condições sócio-históricas e culturais que envolviam o Brasil Colônia.

2. DESCRIÇÃO DA METODOLOGIA ADOTADA PELO ESTUDO

Considerando-se que nossa proposta consiste em cotejar os resultados já obtidos por outros pesquisadores que investigaram os fenômenos de mudança sintática encaixada às alterações do sistema pronominal com aqueles coletados no *corpus* adamantino, com vistas a julgar a adequação da hipótese de que a emergência da gramática nacional pode se radicar no século XVIII, foi necessário nos cercarmos dos mesmos cuidados sociolinguísticos já adotados pelos demais pesquisadores e seguir o mesmo referencial teórico, qual seja, os pressupostos da sociolinguista variacionista (cf. LABOV, 1972), cuidando-nos, primeiramente, para certificar a identidade dos falantes/escreventes.

Atestada a identidade brasileira dos escreventes do *corpus*, passamos à coleta dos dados, centrada, nesta fase da pesquisa¹¹, à análise daquela considerada por vários estudiosos compulsados (cf. GALVES, 1987; DUARTE, 1989; RAMOS, 1989; TARALLO, 1989) como sendo a mudança motriz do processo de encaixamento, qual seja, a alteração do quadro pronominal. Para tanto, procedemos, num primeiro momento, à identificação dos pronomes de segunda pessoa, para verificar se, nesse período, a forma *Vossa Mercê* já estava implementada ou mesmo concorrendo com o pronome *tu* no português mineiro.

¹¹ Esta pesquisa integra um projeto maior financiado pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (Processo n.: APQ-00749-12) cujo objetivo é investigar a constituição da gramática nacional, a partir da análise de quatro fenômenos sintáticos em textos adamantinos setecentistas.

Para a coleta dos dados, utilizamos as ferramentas do aplicativo ANTCONC. Todas as ocorrências das formas pronominais referentes à segunda pessoa, quer enquanto pronome reto, quer enquanto forma de tratamento, bem como de seus respectivos anafóricos, foram identificadas e computadas. Num segundo momento da análise, coletamos também as ocorrências dos possessivos *seu/sua(s)*, dado que essa forma é empregada tanto para a terceira quanto para a segunda pessoa e a construção de redobro com a forma genitiva sinaliza a sua ambiguidade no período. Diante disso, computaram-se também as forma genitivas, para comparação de frequência. Todas as ocorrências foram tabuladas por meio de uma regra de três simples e os resultados obtidos constituem objeto de apresentação e análise da seção seguinte.

3. APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS DADOS

Alguns estudiosos, como Silva (1984) e Cerqueira (1996), apesar de defenderem que a implementação do pronome *você* como forma de segunda pessoa tenha ocorrido somente no século XIX, não descartam a possibilidade de que sua inserção nesse paradigma pronominal tenha ocorrido antes, tal como estamos cogitando. No caso do *corpus* analisado, talvez em virtude do grau de formalidade que envolve a produção dos gêneros *estatuto* e *termo de devassa* ou mesmo da relação de interlocução própria desses gêneros, também não foi possível encontrar a forma reduzida *você*, embora haja nos dados, como já antecipado, outros indícios que reforçam a hipótese de que a desestabilização do quadro pronominal, pelo menos na língua oral, já se sagrara. A interlocução dos gêneros textuais analisados permitiu-nos descrever o quadro pronominal apenas sob o viés das formas de tratamento. Estas se encontram quantificadas na tabela 01 e hierarquizadas por ordem de datação dos documentos:

Tabela 1 – Formas de tratamento em documentos mineiros adamantinos

	vosso(s)	Vossa Excelência	Vossa Mercê	Vossa Majestade	Senhor(a)	Total
Termos de devassa (1750)	-	-	-	-	-	-
E. O. T. São Francisco (1778)	3 (13,04%)	-	-	-	-	3 (13,04%)
E. I. N. S. das Mercês (1781)	1 (4,34%)	1 (4,34%)	11 (47,88%)	4 (17,38%)	1 (4,34%)	18 (78,28%)

E. I. N. S. do Amparo (1782)	-	2 (8,68%)	-	-	-	2 (8,68%)
E. I. do Santíssimo Sacramento (1785)	-	-	-	-	-	-
Total	4 (17,38%)	3 (13,02%)	11 (47,88%)	4 (17,38%)	1 (4,34%)	23 (100%)

Como demonstram os dados dispostos na tabela acima, há uma prevalência da forma *Vossa Mercê* (48,88%), identificada apenas no *Estatuto de Nossa Senhora das Mercês*. Em todos os casos em que apareceu, foi utilizada para se dirigir ao Provedor das Capelas, denotando o tom cerimonioso que ainda carregava no período, já que a categoria de provedor, segundo descreve Hespanha (1994), apesar de periférica na administração real, fazia parte de uma estrutura bastante especializada. Seu uso para se dirigir aos membros dessa classe, a quem cabia, no contexto das Minas setecentistas, a tutela administrativa das capelas e confrarias, assinala uma relação de inferior para superior, embora este interlocutor superior na hierarquia social não fosse mais tão digno de respeito e de cerimônia quanto o Rei ou a Rainha o foram no séc. XV. Registra-se, pois, nesse período, uma ampliação do uso da forma de tratamento *Vossa Mercê*, que passa a ser empregada para outros níveis hierárquicos ainda dignos de respeito no contexto social da época. Esse dado endossa aqueles já identificados por Lopes (2008) para quem a forma *Vossa Mercê* era utilizada no tratamento de inferiores para superiores, já que sinalizava um caráter de cortesia e de respeito, enquanto que a forma reduzida *você* era usada pelas classes mais altas para se referir aos membros das classes mais baixas. Esse pode ser mais um argumento para explicar o fato de, a despeito das evidências de uma desestabilização do quadro pronominal mineiro setecentista manifesta no redobro de possessivos, conforme se discutirá à frente, não se ter identificado em nenhum dos documentos analisados a presença da forma *você* e tão somente de *Vossa Mercê*. Não se pode, contudo, descartar a hipótese de a desestabilização do sistema de concordância já ter se iniciado com a forma desenvolvida, pois, conforme argumenta Rumeu (2008), o *você* seria fruto do desgaste semântico e fonético que o pronome de tratamento sofreu e “carrega, como traço da forma original, o fato de estabelecer relação de concordância com a terceira pessoa gramatical” (p. 32).

Além da alta frequência da forma *Vossa Mercê*, o *Estatuto de Nossa Senhora das Mercês* se destaca dos demais documentos analisados no tocante ao emprego das formas

pronominais, já que congrega 78,28% das ocorrências identificadas no período. Esse é também o único documento do *corpus* que contempla a profusão de formas de tratamento constituídas por *Vossa + Nome*, conforme descreveram Cintra (1972) e Faraco (1996): *Vossa Majestade* (17,38%) e *Vossa Excelência* (4,34%). Como já sinalizado na primeira seção, acredita-se que essa variação das formas de tratamento, bem como sua alta frequência, esteja intimamente relacionada à classe e à condição social dos membros dessa agremiação. Segundo consta do fólio de abertura do documento, essa é a irmandade dos “homens crioulos moradores no Arayal do Teyuco Comarca do Serro do Frio Capitaniade Minnas Geraes”. Sabe-se que, no Brasil colonial, chamavam-se *crioulos* os escravos não-mestiços nascidos na terra, diferenciando-os daqueles nascidos na África. Essa irmandade agregava ainda, conforme descrito no próprio documento, negros forros¹². Essa diversidade de formas de tratamento pode ser analisada também à luz do pressuposto sociolinguístico que defende que a variação e, conseqüentemente, as mudanças linguísticas afloram nas camadas sociais mais baixas, o que, no cenário adamantino setecentista, pode ser representado pelos irmãos das *Irmandades de Nossa Senhora das Mercês* e de *Nossa Senhora do Amparo*.

Além disso, essa diversidade de tratamento cerimonioso pode indicar uma tentativa de inserção social¹³, uma vez que se trata de negros alforriados. Neste período, havia uma necessidade de revisão das classes sociais. O negro, depois da conquista de sua liberdade, não era mais de responsabilidade de seus senhores, e não possuía emprego ou moradia¹⁴. Mesmo

¹² Por se considerar as questões sociais intrinsecamente imbricadas nas questões linguísticas, há de se ressaltar que alguns estudiosos (cf. PAIVA & IVO, 2008; PAIVA, 2009) esclarecem que nas Minas setecentista havia um grande número de negros, principalmente mulheres, que conquistavam sua liberdade, o que não significava que tais negros possuíam ou obtinham, igualmente, ascensão social. As formas para se alcançar a alforria eram diversas: liberdade por meio do pagamento de parcelas ao senhor; por prestação de serviços, que era praticamente gratuita, mas que obrigava o escravo a trabalhar para o seu senhor até a morte; autocompra ou por pagamento de terceiros; troca de cativos; cedida pelos senhores pelos “bons serviços prestados” ou por “lealdade ao senhor” (PAIVA, 2009, p. 99). Assim, apesar de alforriados, os negros viviam em condições muito precárias, integrando as classes sociais mais baixas e conservando, não só por questões culturais e ideológicas, mas também pela forma como obtinham a alforria, a subserviência própria da condição de cativo.

¹³ Apesar da tentativa dos brancos de vetarem a inserção dos negros forros e pardos em irmandades, eles não obtiveram sucesso em tal empreitada. Os negros da irmandade de São Benedito, por exemplo, entraram com uma petição junto à Coroa Portuguesa e os conselheiros da rainha, Dona Maria, ao serem informados por dom Fernando José de Portugal de que “muitas irmandades negras, e todas de pardos, tinham escravos e tesoureiros da própria cor” (REIS, 1996, p. 14), deferiu o pedido dos negros. Ainda a esse respeito, Silveira (2008) afirma que a partir do contato dos negros e pardos com o universo dos letrados, conferiu-lhes a possibilidade de negociação com a Coroa Portuguesa e “identificar a participação nas instituições e nos mecanismos estatais da época como mera aceitação dos *status quo* é esvaziar o significado cotidiano das lutas sociais.” (SILVEIRA, 2008, p. 145) Essas assertivas deixam claro que muitos dos ex-escravos possuíam letramento e usavam deste artifício em proveito próprio para negociações políticas e sociais.

¹⁴ Os homens libertos enfrentavam “padrões rígidos de participação política e comunitária” que limitavam sua liberdade e reforçavam a “superioridade natural” dos brancos. (PAIVA, 2009, p. 99). Já as negras libertas eram mais numerosas que os homens forros. Tal fato pode ser explicado pelo fato de elas estarem mais próximas de seus senhores e utilizarem diversos artifícios para conseguirem a liberdade. “Dos intercursos sexuais à

liberto, ainda permanecia o sentimento de submissão ao branco, o que pode ser atestado não só pela grande quantidade de ocorrências de formas de tratamento, se comparado aos outros documentos, como também pela distribuição dos cargos administrativos na própria irmandade. O capítulo primeiro do *Estatuto da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês* dispõe que o Juiz e que o Escrivão devem ser homens crioulos, mas que o Tesoureiro há de ser homem branco e abonado. Nota-se, assim, a tentativa de estruturar essa irmandade aos moldes das irmandades de outras classes sociais, como forma de ingresso na sociedade, mas, ao mesmo tempo, em que os dois cargos mais altos devem ser ocupados por crioulos, a gestão do dinheiro é delegada a homem branco.

Em se tratando estritamente do emprego da forma *Vossa Excelência*, o *Estatuto da Irmandade de Nossa Senhora do Amparo* apresenta uma frequência superior (8,68%) ao das *Mercês* (4,34%). Não se pode perder de vista, contudo, que, assim como a *Irmandade de Nossa Senhora das Mercês*, a *Irmandade de Nossa Senhora do Amparo* é constituída por pessoas de classe social mais baixa, a dos pardos. O que se pode extrair, então, desses dados é que há uma recorrência de tratamento cerimonioso denotado pelo emprego de pronomes de tratamento apenas nos *Estatutos de Nossa Senhora do Amparo e de Nossa Senhora das Mercês* cujos membros integram as classes mais baixas na hierarquia social das Minas setecentistas. Retrata-se, pois, por meio desse recurso linguístico, uma interlocução de inferior para superior, o que pode ter colaborado para a ampliação de uso das formas de tratamento, desgastando, como mostrado pelos estudos de Faraco (1996) e de Lopes (2006, 2008), as suas funções iniciais de tratamento cerimonioso exclusivo do Rei e de membros da família real, mas preservando e estendendo o trato respeitoso para outros níveis hierárquicos, como o do clero, por exemplo.

A forma *vosso*, presente, em maior frequência (13,04% num total de 17,38% de ocorrências dessa forma), no *Estatuto da Ordem Terceira de São Francisco* decorre, tal como atestam Ribeiro (1950) e Faraco (1996), da formalidade do texto, já que, conforme Boschi (2007), dessa ordem faziam parte pessoas das classes sociais mais elevadas e, portanto, com maior grau de letramento. Não se pode deixar de especular também sobre a possibilidade de ser esse uso um reflexo do latim, principalmente considerando-se o grande número de expressões latinas presentes nesse documento. No latim clássico, empregava-se *tu* para

sustentação econômica e o bom tratamento das doenças dos senhores, elas tudo fizeram e não permitiram escapar qualquer chance que as levasse à libertação”. (PAIVA, 2009, p. 100) Como consequência, muitas tiveram ascensão social e econômica. Ensinaram padrões dominantes a seus filhos e assumiram a chefia de suas casas, mesmo antes de serem viúvas, comprando, inclusive, em muitos casos, a alforria dos seus companheiros.

tratamento informal e *vós* para tratamento formal. Essa era, portanto, a forma usual utilizada pelos Arcebispos, pelos Bispos e por outros dignitários da ordem, que, em seus atos oficiais, quando não empregavam a língua latina, preferiam a forma plural da marca de segunda pessoa em detrimento da forma singular (*tu*), que não foi identificada em nenhum dos documentos analisados.

Assim como se deu com *Vossa Mercê*, a forma *Senhor/Senhora* sofreu, num estágio mais avançado de gramaticalização, um processo de reanálise, por meio do qual a expressão honorífica passou a funcionar como um pronome. Para Ramos (2011), *Senhor*, no percurso diacrônico, referia-se ao filho mais velho do proprietário de terras, funcionando como uma expressão honorífica. Posteriormente, seu uso foi se ampliando, sendo também utilizado para se referir a fidalgos e nobres, devido à posse de terra como privilégio, passando a demarcar um distanciamento social. No nosso *corpus*, identificamos uma única ocorrência do vocativo *Senhora* para se dirigir à Rainha. Mais uma vez, a ocorrência se manifesta no *Estatuto de Nossa Senhora das Mercês*, e acreditamos que seu emprego seja uma forma de manifestar referência e respeito àquela que era a autoridade máxima da Coroa e também a pessoa que poderia conceder “aos suplicantes”, para empregar as palavras do próprio documento, o direito de erigir uma capela em honra de Nossa Senhora das Mercês e, em torno dela, organizar uma irmandade, o que, como já demonstrado, representava, para seus integrantes, uma forma de inserção social.

Por fim, tendo descrito e analisado as formas de tratamento nas Minas setecentistas, o que resultou na identificação de um quadro de variação fortemente marcado por fatores sociais, resta-nos analisar o dado que nos parece mais robusto em favor da hipótese de que a desestabilização do quadro pronominal e, conseqüentemente, o enfraquecimento da concordância nominal já se sagrara no final do séc. XVIII. Trata-se da construção de redobro do possessivo identificada exclusivamente nos *termos de devassa*, documento eclesiástico de caráter formal e jurídico que, conforme já mencionado nas considerações iniciais, deve primar pela clareza. As estruturas possessivas identificadas nesse documento encontram-se quantificadas na tabela 02, a seguir:

Tabela 2: Estruturas possessivas nos *termos de devassa* adamantinos (1750)

Estrutura	Ocorrências
delle(a)	34 (52,31%)
sua + delle(a)	19 (29,23%)
sua	12 (18,46%)
Total	65 (100%)

O primeiro aspecto que evoca atenção nesses dados é o fato de a estrutura genitiva *dele(a)* apresentar uma frequência tão expressiva (52,31%) nesse período, principalmente porque estudos como o de Silva (1984), por exemplo, dão conta de que sua entrada na língua se dá por volta do séc. XIX, para desambiguar contextos para os quais o emprego do pronome possessivo de terceira pessoa não se mostrava eficaz. Segundo Kato (1985), Perini (1985) e Cerqueira (1996), a dupla possibilidade de indicação de posse da terceira pessoa, isto é, valendo-se tanto da forma pronominal *seu(a)* quanto da construção perifrástica *de + pronome*, decorre da mudança ocorrida no sistema pronominal, desencadeada pela entrada da forma *você* em lugar de *tu*. Ao estudar a distribuição das variantes *dele/seu*, Silva (*op. cit.*) concluiu que a forma perifrástica (*dele*) é a preferida no registro oral, modalidade em que já estava completamente estabelecida. Na escrita, contudo, em virtude de seu caráter conservador, essa variante inovadora tende a ser evitada em prol da variante padrão *seu(a)*. Considerando-se que o teor documental que caracteriza o gênero *termo de devassa* exige que seu texto seja desprovido de todo tipo de obscuridade, o que restringe o emprego de termos ou de vocábulos que possam conduzir a uma dubiedade de interpretação, mesmo em se tratando de produção escrita, há o predomínio da variante inovadora, já sagrada no período. Essa tese é reforçada pela alta frequência da construção de redobro (29,23%), ilustrada nos dados a seguir, e que contribui para elevar os índices de emprego da forma não-padrão para um percentual equivalente a 81,54% dos usos.

(6) “[...] o dito ReverendoDoutor vezitador ademoestouem | oprimeiro Lasso deComcubina[*d*]a naforma doSa | grado Concilio Terdentino que detodo Seaparte | dailicita Comu[n]nicacão que tem com ValentimMar | tins Pereira pardo que Comellenão Conversse nem | trate empublico ouSecreto não lhe mande da | divas ou Recados nãoova aSua Caza delle nem o | Concinta [*n*]Sua [...]” (*Termos de devassa*, fólio 2r, grifos nossos)

(7) “[...] eodito Reverendo | Doutor Vezitador Miguel deCarvalho Almeida e | Mattos oademoestou emsegundo lasso deconcu | bina[*to*] naforma doSagrado Concilio Terdentino | que detodo seapartasse dailicita comonicacão que | tem com Arcangella Crioulla que mora noaraal | que comelllanão trate nem conversse empublico | nem secreto nem va asua cazadella nem acon | cinta nasua[...]

(*Termos de devassa*, fólio 10r e 10v, grifos nossos)

Ao recorrer ao redobro da construção possessiva, valendo-se primeiramente da forma padrão e, na sequência, empregando a forma inovadora capaz de desfazer qualquer dubiedade anafórica, a pena do escrivão documenta que, na segunda metade do século XVIII, o pronome *seu(a)* já era empregado para se referir tanto à terceira quanto à segunda pessoa. Como os estudos sociolinguísticos já identificaram que essa multifuncionalidade do possessivo *seu(a)* decorre do enfraquecimento do sistema de concordância provocado pela entrada da forma *Vossa Mercê/Você* na língua, somos levados a acreditar que, contrariando a tese que radica as mudanças encaixadas à desestabilização do quadro pronominal no final do séc. XIX, tal mudança tenha uma datação anterior, mais precisamente no final do XVIII, corroborando nossa hipótese inicial.

A baixa frequência da forma padrão *seu(a)* nos *termos de devassa* cujos índices percentuais estão na casa dos 18,46% explica-se, segundo Cerqueira (1996), pelo enfraquecimento do sistema de concordância (AGR) no PB: “[...] a forma *seu* [...] só será possível se AGR for suficientemente especificado para pessoa, de outro modo, a forma *dele* [...] será a única autorizada.” (p. 145) Os dados identificados nos documentos adamantinos, mais especificamente nos *termos de devassa*, parecem, pois, atestar que, “diluídas as marcas morfofonológicas que garantiam a identificação de referência à segunda [...] ou à terceira pessoa [...], tem-se recorrentemente a presença de ambiguidade quando a forma *seu* está em jogo” (CERQUEIRA, 1996, p. 148). Para se evitar esse tipo de impropriedade num texto cujo fim precípua é a documentação de um fato, recorre-se meramente ao emprego da forma inovadora ou, mantendo-se a forma padrão, utiliza-se a estrutura de redobro, já que a pessoa gramatical do antecedente da forma possessiva já não se mostra mais suficiente para alcançar o referente. Assim sendo, a frequência da forma padrão é a mais baixa de todas as variantes, pois seu uso se restringe basicamente a contextos em que a possibilidade de leitura ambígua já se desfez pelo emprego da forma inovadora, conforme se observa neste excerto:

- (8) “não lhemande da divas ou Recados n[ão] va aCaza | della nem aConcinta naSua conciderando as gra | vissimas ofensas que fa[s] aDéos Nosso Senhor [...]”(*Termos de devassa*, fólho 2r, grifos nossos)

Como demonstrado, os dados coletados em documentos mineiros redigidos na segunda metade do século XVIII atestam uma desestabilização do quadro pronominal e um enfraquecimento do sistema de concordância do português. Considerando-se que os dados

analisados por outros pesquisadores aqui mencionados registram tais mudanças apenas no final do século XIX, há de se cogitar sobre a hipótese de as condições sócio-históricas da região de Minas Gerais serem “suficientemente satisfatórias para que a pena brasileira começasse a escrever sua história” (TARALLO, 1996, p. 99) já no final do setecentos. Dessa forma, essa região do país, cuja importância econômica e social no Brasil Colônia é incontestável, pode estar na vanguarda da implementação de mudanças linguísticas significativas para a constituição da gramática nacional. Essa nova hipótese, ainda pouco discutida, encontra respaldo no trabalho de Chaves (2013), que relaciona a constituição da gramática nacional ao surgimento da imprensa periódica e, conseqüentemente, à atuação de novos escreventes. Segundo dados coletados por essa pesquisadora, no século XIX, quarenta e seis (46) títulos circulavam na região de Diamantina, dado que a coloca atrás apenas da região de Ouro Preto em número de publicações periódicas impressas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Aventada a hipótese de que a desestabilização do quadro pronominal e o conseqüente enfraquecimento do sistema de concordância do Português Brasileiro já haviam se consolidado no final do século XVIII, este trabalho perseguiu o objetivo de testar essa hipótese, tomando como *corpus* cinco documentos inéditos, escritos na região de Diamantina, na segunda metade do período setecentista: 88 *termos de devassa* (1750), *Estatuto da Ordem Terceira de São Francisco* (1778), *Estatuto de Nossa Senhora das Mercês* (1781), *Estatuto de Nossa Senhora do Amparo* (1782) e *Estatuto do Santíssimo Sacramento* (1785). Atestada a identidade brasileira dos escreventes, procedeu-se à identificação das formas pronominais presentes nos textos. Considerando-se a especificidade dos gêneros textuais integrantes da amostra, a descrição do quadro pronominal teve-se, inicialmente, às formas de tratamento.

Os dados coletados acusaram um quadro de variação linguística fortemente correlacionado a fatores sociais, bem como uma mistura de formas arcaicas e inovadoras, principalmente no *Estatuto de Nossa Senhora das Mercês* e de *Nossa Senhora do Amparo*, cujos membros pertencem às classes sociais menos abastadas do período. Alinhado a esse processo de variação no quadro das formas de tratamento, identificaram-se, especificamente nos *termos de devassa*, indícios de que a forma *Vossa Mercê/Você* já havia integrado o quadro dos pronomes pessoais, provocando a ambigüidade da forma possessiva de terceira pessoa.

Tais indícios se traduzem não apenas na alta frequência da forma genitiva *dele/a*, bem como nas construções de redobro de possessivos constituídas pela forma padrão (*seu/sua*) + a forma genitiva, em oposição à baixa frequência da forma padrão, corroborando, dessa forma, a hipótese aventada.

Acredita-se que os resultados alcançados neste estágio do estudo são significativos não apenas para a descrição do português escrito na região de Minas Gerais, mas também para suscitar questões referentes à constituição da gramática nacional. Confrontando os dados identificados para a região de Minas Gerais com aqueles já identificados em outras regiões do país e que atestam a ocorrência de semelhantes mudanças no final do século XIX, há de se cogitar sobre a hipótese de tais mudanças terem se iniciado primeiramente na região de Minas Gerais, o que, sem dúvida, abre precedentes para discussões inéditas sobre o papel dessa região na constituição da gramática nacional.

REFERÊNCIAS

BIDERMAN, M. T. C. Formas de tratamento e estruturas sociais. IN.: *Revista Alfa*. Araraquara: UNESP, 1972/73, n 18/19, p. 339-381.

BOSCHI, C. C. Irmandades, religiosidade e sociabilidade. IN.: RESENDE, M. E. L.; VILLALTA, L. C. (orgs.) *As minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 59-76.

CERQUEIRA, V. C. A forma genitiva “dele” e a categoria de concordância (AGR) no português brasileiro. In. ROBERTS, I.; KATO, M. (orgs.). *Português brasileiro: uma viagem diacrônica*. 2. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996, p. 129- 161.

CHAVES, E. *O surgimento do Português Brasileiro: mudanças linguísticas e mudanças tecnológicas no Brasil, séculos 18 e 19*. Tese (Doutorado em Linguística) – Faculdade de Letras da UFMG, Belo Horizonte, 2013.

CINTRA, L. F. *Sobre Formas de Tratamento na Língua Portuguesa*. Lisboa: Livros Horizonte, 1972.

DUARTE, M. E. L. Clítico acusativo, pronome lexical e categoria vazia no português do Brasil. In. TARALLO, F. (org.) *Fotografias sociolinguísticas*. Campinas: Pontes, 1989, p. 19-34.

DUARTE, M. E. L. Do pronome nulo ao pronome pleno: a trajetória do sujeito no português do Brasil. In. ROBERTS, I.; KATO, M. (orgs.). *Português brasileiro: uma viagem diacrônica*. 2. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996, p. 107-128.

DUARTE, M. E. L.; LOPES, R. S. L. De *Vossa Mercê a você*: análise da pronominalização de nominais em peças brasileiras e portuguesas setecentistas e oitocentistas. In: BRANDÃO, S. F.; MOTA, M. A. (orgs.). *Análise contrastiva de variedades do português: primeiros estudos*. Rio de Janeiro, 2003, v. I, p. 61-76.

DUCHOWNY, A. T.; COELHO, S. M. Documentos mineiros setecentistas: termos de devassa e de admoestação. In: SILVA, J. P. da (org.) *Crítica textual e edição de textos: interagindo com outras ciências*. Curitiba: Appris, 2012, p. 163-179.

FARACO, C. A. O tratamento *você* em português: uma abordagem histórica. IN.: *Revista Fragmenta*. Curitiba: Editora da UFPR. 1996, n. 13, p. 51-82.

FIGUEIREDO, L. Peccata mundi: a “pequena inquisição” mineira e as devassas episcopais. IN.: RESENDE, M. E. L.; VILLALTA, L. C. (orgs.) *As minas setecentistas*. Belo Horizonte: Autêntica, 2007, p. 109-128.

GALVES, Ch. A sintaxe do português brasileiro. In. *Cadernos de Lingüística e Teoria da Literatura – Ensaios de Lingüística*. Belo Horizonte: Faculdade de Letras da UFMG, v. 7 n. 13, 1987, p. 31-50.

GALVES, C. O enfraquecimento da concordância no português brasileiro. In. ROBERTS, I.; KATO, M. (orgs.). *Português brasileiro: uma viagem diacrônica*. 2. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996, p. 387-408.

GONÇALVES, A. L. Práticas de alforrias nas Américas: dois estudos de caso em perspectiva comparada. IN.: PAIVA, E.F; IVO, I. P. (orgs.) *Escravidão, mestiçagem e comparadas*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFMG; Vitória da Conquista: Edições UESB, 2008, p. 59-76.

HESPANHA, Antonio Manuel. *As vésperas do Leviathan*: instituições e poder político, Portugal (século XVII). Coimbra: Almedina, 1994.

KATO, M. A complementariedade dos possessivos e das construções genitivas no português coloquial: réplica a Perini. *D.E.L.T.A.* 1, 1 E 2, P. 107-120, 1985.

LABOV, W. *Sociolinguistic Patterns*. Philadelphia : University of Pennsylvania Press, 1972.

LOPES, C. R. S. Retratos da variação entre "você" e "tu" no português do Brasil: sincronia e diacronia. In: Cláudia Roncarati; Jussara Abraçado. (orgs.). *Português Brasileiro II - contato lingüístico, heterogeneidade e história*. 1 ed. Niterói: EDUFF, 2008, v. 2, p. 55-71.

LOPES, C. R. S. *Correlações histórico-sociais e lingüístico-discursivas das normas de tratamento em textos escritos no Brasil - séculos XVIII e XIX*. Rio de Janeiro: Laboratório de História do Português Brasileiro. 2006, p. 187-214.

MENON, O. P. S. Variação e mudança: o papel dos condicionamentos lingüísticos. IN.: *Revista Fragmenta*. Curitiba: Editora da UFPR. 1996, n. 13, p. 89-113.

MENON, O. P. S. Pronome de segunda pessoa no sul do Brasil: tu/você/o senhor em Vinhas da Ira. In: *Letras de Hoje*. Porto Alegre/RS, v. 35, n.1, p. 121-164, mar. 2000.

PAGOTTO, E. Norma e condescendência; ciência e pureza. In: *Línguas e instrumentos linguísticos*. Campinas: Pontes, n. 2, 1998, p. 49-68.

PAIVA, E. F. As duas faces da alforria. IN.: *Escravos e libertos nas Minas Gerais do século XVIII: estratégias de resistências através dos testamentos*. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFMG, 2009, p. 98 a 100.

PERINI, M. A. O surgimento do sistema possessivo do português coloquial: uma interpretação funcionalista. *D.E.L.T.A.* 1, 1 e 2, p. 1-16, 1985.

RAMOS, J. M. De nome a pronome: um estudo sobre o item *senhor*. IN.: *Revista Caligrama*. Belo Horizonte: UFMG, 2011, p. 69-84.

RAMOS, J. M. O emprego de preposições no português do Brasil. In. TARALLO, F. (org.) *Fotografias sociolinguísticas*. Campinas: Pontes, 1989, p. 83-93.

RIBEIRO, Ernesto Carneiro. *Serões grammaticae*. Salvador: Aguiar & Souza, 4. ed. 1950.

REIS, J. J. Identidade e Diversidade Étnicas nas Irmandades Negras no Tempo da Escravidão. IN.: *Revista Tempo*. Rio de Janeiro, 1996, v.2, n. 3, p. 7-33.

RUMEU, M. C. B. A inserção do ‘você’ no português brasileiro oitocentista e novecentista: reflexos de uma mudança linguística socialmente encaixada. Uruguai: *Revista Linguística*, 2012, p. 147-190.

RUMEU, M. C. B. *A implementação do ‘você’ no Português Brasileiro oitocentista e novecentista: um estudo de painel*. Tese (Doutorado em Linguística) - Faculdade de Letras da UFRJ, Rio de Janeiro, 2008.

SALLES, Fritz Teixeira de. *Associações religiosas no ciclo do ouro: introdução ao estudo do comportamento social das Irmandades de Minas no século XVIII*. Belo Horizonte: UMG, 1963. [4], 135 p. (Estudos, 1).

SILVA, G. M. de O. Variação no sistema possessivo de terceira pessoa. *Tempo Brasileiro*. Rio de Janeiro: Editora Tempo Brasileiro. (78/79), p. 54-72, 1984.

SILVEIRA, M. A. Acumulando forças: luta pela alforria e demandas políticas na capitania de Minas Gerais (1750-1808). In.: *Revista de história*. São Paulo: USP, 2008, p. 131-156.

TARALLO, F. (org.). *Fotografias sociolinguísticas*. Campinas : Pontes Editores, 1989.

TARALLO, F. Diagnosticando uma gramática brasileira: o português d’aquém e d’além-mar ao final do século XIX. In. ROBERTS, I.; KATO, M. (orgs.). *Português brasileiro: uma viagem diacrônica*. 2. ed. Campinas, SP: Editora da UNICAMP, 1996, p. 69-105.

VITRAL, L; RAMOS, J. Gramaticalização de “você”: um processo de perda de informação semântica? IN.: *Filologia e Linguística Portuguesa*. São Paulo: USP, 1999, n 3, p. 55-63.

ZIERER, A; MESSIAS, B. T. Os monges e as viagens imaginárias ao Além: a visão de Túndalo. IN.: *Revista Bathair*. São Luiz: UEMA, 2011, p. 70-84.

Data de recebimento: 20/07/2014

Data de aprovação: 20/10/2014